



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PONTA DELGADA REALIZADA NO DIA 17/09/2018

Aos dezassete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, de acordo com a convocatória emitida pelo seu Presidente, em sessão ordinária, teve lugar no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a vigésima terceira reunião da Câmara Municipal, para o quadriénio 2017-2021, sob a Presidência de **José Manuel Cabral Dias Bolieiro**, com a presença dos seguintes Vereadores eleitos: **Vítor Manuel Ângelo de Fraga; Humberto Trindade Borges de Melo; Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa; Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte; Bruno Miguel Correia Pacheco; Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros; Mário Lourenço Duarte Miranda e Pedro Filipe Rodrigues Furtado**. Secretariou esta reunião o relator da mesma, Francisco da Câmara Rego Costa, Técnico Superior, Jurista, afeto à Divisão de Gestão Administrativa da Câmara Municipal. O Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas e 30 minutos.-----

I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente saudou todos os Vereadores e registou as presenças. Verificado o quórum, o mesmo, no uso da palavra, propôs e foi aceite por todos os presentes, proceder à retificação do texto do Assunto n.º 278/18 "Atualização das Tarifas dos Parques Avenida e São João – Ano 2018", ínsito à Ata de 22 de Agosto de 2018 (n.º 21), nos termos admitidos pelo art.º 174 do CPA e art.ºs 249.º, *ex vi*, 295.º do CC, na medida que o mesmo padece de erro material,



consubstanciado na omissão, por lapso manifesto de expressão da sua vontade, da referência à imediata entrada em vigor dos tarifários dos Parques de estacionamento aprovados, trespassando a ideia inexata, que urge retificar, de que todos os tarifários em questão só entrariam em vigor em janeiro do próximo ano civil e não apenas o dos Parquímetros da Avenida Infante D. Henrique, como se pretendia distinguir. De seguida, pediu a palavra o Vereador, Pedro Furtado, que informou a Câmara, tal como vinha a ser solicitado, sobre as datas e os montantes das anteriores atualizações tarifárias dos Parques e Parquímetros existentes, entregando à Vereação os correspondentes mapas síntese (Cfr., Doc's 1 e 2, que se juntam). Não havendo mais assuntos pendentes o Presidente deu por encerrado o período antes da Ordem do Dia e passou à agenda desta reunião.-----

II. ORDEM DO DIA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

1) ASSUNTO N.º 300/18 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Foi presente à reunião, Informação/Parecer elaborada pelos serviços da Divisão de Gestão Administrativa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão do requerente, *supra* identificado, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à realização de partilha amigável e subsequente aquisição, pelo próprio e por Beatriz Emília de Oliveira Rodrigues, em regime de compropriedade e na proporção de 50% a cada um, do prédio rústico, sito às Almas, freguesia de São Roque, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 1162, Rosto



do Cão, São Roque e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 47, Secção 002, Rosto do Cão, São Roque. Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02/09, modificado pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido.-----

2) ASSUNTO N.º 301/18 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Foi presente à reunião, Informação/Parecer elaborada pelos serviços da Divisão de Gestão Administrativa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão do requerente, supra identificado, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à realização de partilha amigável e subsequente aquisição, pelo próprio e por Beatriz Emília de Oliveira Rodrigues, em regime de compropriedade e na proporção de 50% a cada um, do prédio rústico, sito às Almas, freguesia de São Roque, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 1939, Rosto do Cão, São Roque e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 113, Secção 003, Rosto do Cão, São Roque. Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02/09, modificado pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido.-----

3) ASSUNTO N.º 302/18 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES



Foi presente à reunião, Informação/Parecer elaborada pelos serviços da Divisão de Gestão Administrativa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão do requerente, supra identificado, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à realização de partilha amigável e subsequente aquisição, pelo próprio e por Beatriz Emília de Oliveira Rodrigues, em regime de compropriedade e na proporção de 50% a cada um, do prédio rústico, sito Engenho, freguesia de São Roque, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 1965, Rosto do Cão, São Roque e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 55, Secção 002, Rosto do Cão, São Roque. Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02/09, modificado pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido.-----

4) ASSUNTO N.º 303/18 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ANTÓNIO DUARTE FURTADO DE VIVEIROS

Foi presente à reunião, Informação/Parecer elaborada pelos serviços da Divisão de Gestão Administrativa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão do requerente, supra identificado, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à realização de partilha amigável e subsequente aquisição, pelo próprio, por José Manuel Furtado de Oliveira Viveiros, Agostinho Furtado de Oliveira Viveiros, Maria dos Anjos Furtado de Viveiros Medeiros e João Francisco Furtado de Oliveira, em regime de compropriedade e na proporção de 1/5 a cada um, da componente rústica do prédio misto, sito à Rua do Quarteiro, Fajã do Couto, freguesia de Santo António, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada,



sob o n.º 794, Santo António e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 305, Secção 005, Santo António. Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02/09, modificado pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido.-----

5) ASSUNTO N.º 304/18 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ALTINO DO MONTE MEDEIROS – PROCURADOR: MANUEL DIAS PEREIRA

Foi presente à reunião, Informação/Parecer elaborada pelos serviços da Divisão de Gestão Administrativa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão do requerente, supra identificado, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à realização de partilha amigável e subsequente aquisição, por Altino do Monte Medeiros, seu representado, e por José Alberto da Moa Pereira, em regime de compropriedade e na proporção de $\frac{3}{4}$ para o primeiro e $\frac{1}{4}$ para o segundo, da componente rústica do prédio misto, sito à rua das Pensões, freguesia dos Mosteiros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 1261, Mosteiros e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 144, Secção 001, Mosteiros. Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02/09, modificado pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido.-----

6) ASSUNTO N.º 306/18 - ASSOCIAÇÃO PRSPINNING - PEDIDO DE APOIO

5  



- AZORES CHALLENGE MTB 2018

Foi presente à reunião candidatura apresentada pela Associação PRSpinning, submetida no âmbito do Programa de Apoio Financeiro a atividades pontuais, denominado por "Medida 5" (Espetáculo Desportivo), cujo regime jurídico se encontra previsto e regulado nos termos conjugados do disposto na al. a), do art.º 5.º, no n.º 1, do art.º 7.º e no art.º 24.º, todos, do Regulamento n.º 252/2013, de 11 de junho (Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Físicas e Recreativas). O apoio financeiro requerido destina-se a suportar parte dos custos envolvidos (cfr., orçamento apresentado) com a realização da 5.ª edição da prova de ciclismo de montanha, denominada de «Azores Challenge MTB 2018», a realizar nos próximos dias 28 a 30 de Setembro, na ilha de São Miguel. O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), mediante Informação Técnica anexa, considerou a candidatura elegível e propôs a atribuição de apoio financeiro, o qual, por Despacho do Vereador com competência delegada na matéria, foi fixado no valor de € 1.500,00 e submetido a prévia cabimentação. Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 2, do art.º 6.º e n.º 2, do art.º 10 e visto o disposto no art.º 24.º, todos, do citado Regulamento Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) cfr. nota de cabimento 3709 de 17 de Agosto.-----

7) ASSUNTO N.º 307/18 - CLUBE DESPORTIVO OS METRALHAS DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CANTO DA MAIA - PEDIDO DE APOIO- MARCHA DO CORAÇÃO

Foi presente à reunião candidatura apresentada pelo Clube Desportivo Os

6  



Metralhas, da Escola Básica e Integrada Canto da Maia, submetida no âmbito do Programa de Apoio Financeiro a atividades pontuais, denominado por "Medida 5" (Espetáculo Desportivo), cujo regime jurídico se encontra previsto e regulado nos termos conjugados do disposto na al. a), do art.º 5.º, no n.º 1, do art.º 7.º e no art.º 24.º, todos, do Regulamento n.º 252/2013, de 11 de junho (Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Físicas e Recreativas). O apoio financeiro requerido destina-se a suportar parte dos custos envolvidos (cfr., orçamento apresentado) com a realização da 13.ª edição da actividade, denominada de "Marcha do Coração", que tem como objetivo educar toda a comunidade escolar para a importância da atividade física na saúde e em particular na prevenção das patologias cardíaco-respiratórias, a realizar no próximo dia 28 de Setembro, na cidade de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), mediante Informação Técnica anexa, considerou a candidatura elegível e propôs a atribuição de apoio financeiro, o qual, por Despacho do Vereador com competência delegada na matéria, foi fixado no valor de € 7.000,00 e submetido a prévia cabimentação. Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 2, do art.º 6.º e n.º 2, do art.º 10 e visto o disposto no art.º 24.º, todos, do citado Regulamento Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 7.000,00 (sete mil euros) cfr. nota de cabimento n.º 3871, de 04 de Setembro.-----

8) ASSUNTO N.º 308/18 - LISTA PROVISÓRIA (RECTIUS, DEFINITIVA) DE PROJETOS A VOTAÇÃO DA 5.ª EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CONSULTA PÚBLICA

[Handwritten signature] 7 *[Handwritten signature]*



Foi presente à reunião, para efeitos de aprovação, a lista definitiva dos projetos a submeter a votação pública na 5.ª edição do Orçamento Participativo de Ponta Delgada. Da análise técnica das propostas resultaram 16 proposta aprovadas e 14 propostas excluídas, as quais, se encontram devidamente identificadas no documento junto. Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 6, do art.º 13.º do Regulamento do Orçamento Participativo, deliberou, por unanimidade, a aprovação lista definitiva que lhe foi apresentada.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

9) ASSUNTO N.º 305/18 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

Pela subunidade orgânica de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 14 do mês corrente, cujo saldo era de 11.878.725,94 € (onze milhões, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco euros e noventa e quatro cêntimos) (vd., Doc. 3, que se junta). A Câmara tomou conhecimento do seu montante.-----

10) ASSUNTO N.º 298/18 - INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Foi presente à reunião Informação elaborada pela Divisão de Gestão Financeira, dando conta dos montantes dos compromissos plurianuais assumidos no período (trimestre) compreendido entre 05 de junho e 04 de setembro, ambos, de 2018, ao abrigo da Lei n.º 8/2012, de 21 de



Fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso). Os montantes referidos totalizam o valor de 1.783.789,78 €, repartidos da seguinte forma: ano de 2019 / 742.207,04 €, ano de 2020 / 557.242,22 € e ano de 2021 e seguintes / 484.340,52 € (Cfr., consta da lista anexa). A Câmara tomou conhecimento da lista de compromissos e pagamentos em atraso, bem como dos montantes inscritos.-----

11) ASSUNTO N.º 299/18 - 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 3.ª REVISÃO AO PPI (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018-2021) E 2.º REVISÃO AO PAM (PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL 2018 – 2021)

Foi presente à reunião Informação elaborada pela Divisão de Gestão Financeira, dando conta da necessidade de rever os Orçamentos e Planos em vigor, procedendo-se, nomeadamente, à 3.ª Revisão ao Orçamento da Receita, à 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, à 3.ª Revisão ao PPI (Plano Plurianual de Investimentos) de 2018-2021 e à 2.ª Revisão ao PAM (Plano de Actividades municipal) de 2018-2021, todos, do Município de Ponta Delgada, nos termos por si propostos (cfr., "Proposta 17.º Modificação Orçamental", Doc. que junta em anexo à mesma Inf.) e em obediência ao estipulado nos pontos 8.3.1.3, 8.3.1.4 e 8.3.2.2 do POCAL, aprovado pelo DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e no art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro. Fundamenta a revisão proposta na necessidade de reprogramação financeira de várias obras, bem como na diminuição da receita prevista em sede de obtenção de fundos comunitários, derivada da não aprovação de candidaturas por parte da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE). Pelo que,

9



solicita à Câmara que adote as propostas de revisão apresentadas, bem como, a assunção dos compromissos plurianuais implicados, até ao montante previsto para cada um dos projetos descritos nas mesmas, e os submeta, designadamente, a aprovação e a autorização prévia da Assembleia Municipal, tendo em conta o disposto na al. a), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e na al. c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro. Colocado o assunto a debate e votação, após as devidas críticas e explicações, em sede de análise documental, e alcançada a garantia de que os Presidentes de Junta das freguesias abrangidas estavam informados das alterações propostas e de que as verbas alocadas aos projetos diferidos teriam execução futura nos mesmos territórios, a Câmara Municipal, nos termos das alíneas c) e ccc), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de revisão e assunção dos compromissos plurianuais implicados e submeter os mesmos, respectivamente, à aprovação e à autorização prévia da Assembleia Municipal, nos precisos termos em que lhe foram apresentados.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

12) ASSUNTO N.º 309/18 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO MEDIANTE HIPOTECA DE LOTES 9, 10, 11, 12 E 13, DO LOTEAMENTO SITO NA RUA 28 DE MAIO, FREGUESIA DE FENAIS DA LUZ - PROMOVIDO PELA EMPRESA BLOCOILHAS

Foi presente à reunião requerimento da Blocoilhas - Construção Civil, Sociedade Unipessoal, Lda, empresa promotora do Loteamento, sito na Rua 28 de Maio, Freguesia de Fenais da Luz, no qual solicita, nos termos



do disposto no n.º 2, do artigo 54.º do DL n.º 555/99, de 16 dezembro, com nova redação dada pelo DL n.º 136/2014, de 09 de setembro, que a caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, seja prestada mediante hipoteca dos Lotes n.º 9, 10, 11, 12 e 13, do próprio empreendimento. Com base nos relatórios de avaliação dos lotes, executados por perito qualificado para o efeito, bem como em informação produzida pelo Departamento de Planeamento e Urbanismo, o Senhor Vice-Presidente, por Despacho e no uso da competência que se lhe encontra delegada na matéria, propõe aprovar o requerido e que a caução seja prestada apenas mediante a hipoteca dos Lotes n.º 10, 11, 12 e 13, visto que o seu valor estimado (160.000,00 €) é suficiente para garantir o valor de realização das infraestruturas em questão (101.059,00 €). Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do artigo 54.º do DL n.º 555/99, de 16 dezembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a requerida caução nos termos propostos pelo Senhor Vice-Presidente.-----

13) ASSUNTO N.º 264/18 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS, REFERENTE À REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA A UMA MORADIA SITA NA RUA DA HENRIQUINHO Nº. 23-H, FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO - PROMOVIDO PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FAJÃ DE BAIXO

Foi presente à reunião requerimento do Centro Social e Paroquial (IPSS) da Freguesia de Fajã de Baixo, no qual, se solicita a isenção do pagamento das taxas camarárias, no valor de 75,30 € (setenta e cinco euro e trinta cêntimos) referentes à realização de vistoria a uma moradia sito Canada do Henriquinho N.º 23-H, freguesia de Fajã de Baixo, apresentando para o efeito os respetivos Estatutos. Colocado o assunto a debate e votação, a



Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo da faculdade que lhe é concedida pelo disposto no art.º 38.º, n.ºs 3, 4, al. c), 5 e 12 do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas (RMUET), a requerida isenção.-----

ADITADO EM REUNIÃO DE CÂMARA (POR VOTAÇÃO UNÂNIME)

14) ADENDA RETIFICATIVA À ATA DE 22 DE AGOSTO DE 2018 (N.º21)

«ASSUNTO N.º 278/18 - ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DOS PARQUES AVENIDA E SÃO JOÃO - ANO DE 2018

Foram presentes à reunião as propostas de atualização, efetuadas de acordo com o previsto no respetivo contrato de concessão, dos tarifários do Parque e dos Parquímetros da Avenida Infante D. Henrique e do Parque de São João, para o ano de 2018, as quais foram apresentadas pelas empresas Parquaçor, S.A. e Tecnovia Parques, Lda. e apreciadas pelo DOMEM. Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereação do PS, a atualização dos tarifários apresentados, os quais entram em vigor no decurso do presente ano, exceto no que concerne aos Parquímetros da Avenida Infante D. Henrique, cujo tarifário só entrará em vigor em janeiro do próximo ano civil, tudo, conforme acordado com as citadas empresas.-----

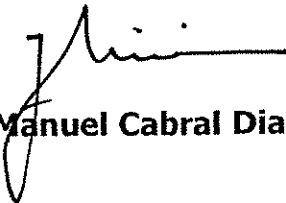
Declaração de Voto da Vereação Socialista: Não tendo sido possível apurar nesta reunião quando foi a última atualização e o seu respectivo montante, não é possível ajuizar da sua correcção, pelo que, não se pode votar a sua aprovação.»-----

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, nem se encontrando



presentes Munícipes que requeressem audição, no subsequente período reservado à intervenção Pública, pelas 12 horas e 00 minutos, o Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada


José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Secretariado


Francisco da Câmara Rego Costa
(Técnico Superior/jurista)

Processsei e Revi



**AGENDA DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE
2018/09/17**

Subunidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais

Proc. 300/18

CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Proc. 301/18

CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Proc. 302/18

CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Proc. 303/18

CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ANTÓNIO DUARTE FURTADO DE VIVEIROS

Proc. 304/18

CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ALTINO DO MONTE MEDEIROS - PROCURADOR
MANUEL DIAS PEREIRA

Proc. 306/18

ASSOCIAÇÃO PRSPINNING - PEDIDO DE APOIO - AZORES CHALLENGE MTB 2018

Proc. 307/18

CLUBE DESPORTIVO OS METRALHAS DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CANTO DA
MAIA - PEDIDO DE APOIO- MARCHA DO CORAÇÃO

Proc. 308/18

LISTA PROVISÓRIA DE PROJETOS A VOTAÇÃO DA 5.ª EDIÇÃO DO ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO - CONSULTA PÚBLICA

Subunidade Orgânica de Contabilidade

Proc. 305/18

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Proc. 298/18



INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM
ATRASO

Proc. 299/18

3.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 3.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO DA
DESPESA, 3.^a REVISÃO AO PPI - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018-2021
E 2.^o REVISÃO AO PAM - PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL 2018 – 2021

Subunidade Orgânica de Obras Particulares

Proc. 309/18

PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO MEDIANTE HIPOTECA DE LOTES 9, 10, 11, 12 E 13, DO
LOTEAMENTO SITO NA RUA 28 DE MAIO, FREGUESIA DE FENAIS DA LUZ -
PROMOVIDO PELA EMPRESA BLOCOILHAS

Proc. 264/18

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS, REFERENTE À REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA
A UMA MORADIA SITA NA RUA DA HENRIQUINHO Nº. 23-H, FREGUESIA DE FAJÃ DE
BAIXO - PROMOVIDO PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FAJÃ DE BAIXO

Aditado em Reunião de Câmara (por Votação Unânime)

ADENDA RETIFICATIVA À ATA DE 22 DE AGOSTO DE 2018 (N.º 21)

Proc. 278/18

ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DOS PARQUES AVENIDA E SÃO JOÃO - ANO DE 2018

2

Atualizações do Tarifário – Parque da Avenida e dos Parquímetros da Avenida D. Henrique

Taxa de IVA	Valor contrato 2007	Cálculo atualizado 2008 (inflação 0,71%)	Cálculo atualizado 2009 (inflação 0,71%)	Cálculo atualizado 2010 (inflação 0,84%)	Cálculo atualizado 2011 (inflação 1,30%)	Valor Aprovado em vigor 2011	Cálculo atualizado 2012 (inflação 2,38%)	Cálculo atualizado 2013 (inflação 2,65%)	Valor Aprovado em vigor 2013	Cálculo atualizado 2014 (inflação 1,85%)	Valor Aprovado em vigor 2014	Cálculo atualizado 2015 (inflação 1,25%)	Cálculo atualizado 2016 (inflação 1,61%)	Valor Proposto 2016	Taxa cobrada (Soma do valor proposto)	Períodos de 15 min
		14%	14%	14%	15%		16%	16%		16%		18%	18%			
1ª Hora	0,50 €	0,5110	0,5151	0,5264	0,5369	0,50 €	0,5467	0,5644	0,50 €	0,5749	0,50 €	0,5995	0,6111	0,60 €	0,50%	0h-15 min 0,20 € 0h-30 min 0,30 € 0h-45 min 0,10 € 1h-00 min 0,10 € 1h-15 min 0,30 € 1h-30 min 0,30 € 1h-45 min 0,20 € 2h-00 min 0,10 €
2ª Hora	0,70 €	0,7154	0,7211	0,7369	0,7502	0,70 €	0,7602	0,7801	0,70 €	0,8048	0,80 €	0,8932	0,9166	0,90 €	0,20%	1h-15 min 0,30 € 1h-30 min 0,30 € 1h-45 min 0,20 € 2h-00 min 0,10 €
3ª Hora e seguintes	0,80 €	0,8178	0,8242	0,8422	0,8600	0,80 €	0,8780	0,9039	0,80 €	0,9188	0,90 €	0,9581	0,9777	1,00 €	0,10%	2h-15 min 0,40 € 2h-30 min 0,30 € 2h-45 min 0,20 € 3h-00 min 0,10 €
Noturno 20h00-02h00	120,00 €	122,6442	123,6353	126,3310	128,00 €	120,00 €	131,5994	135,4519	120,00 €	137,9712	120,00 €	Não aplicável	Não aplicável	0,50	20,00%	
Ass. Mensal 24h	95,00 €	97,0933	97,8701	100,0120	102,00 €	95,00 €	104,2612	107,2377	95,00 €	110,2272	95,00 €	112,5139	116,1088	95,00 €	0,00%	
Ass. Mensal Diurno	35,00 €	35,7712	36,0574	36,8465	37,50 €	35,00 €	38,4720	39,5866	35,00 €	40,2416	35,00 €	41,6231	42,7782	40,00 €	1,20%	
Ass. Mensal Noturna	35,00 €	35,7712	36,0574	36,8465	37,50 €	35,00 €	38,4720	39,5866	35,00 €	40,2416	35,00 €	41,6231	42,7782	40,00 €	1,20%	0h-15 min 0,25 € 0h-30 min 0,20 € 0h-45 min 0,20 € 1h-00 min 0,10 € 0h-15 min 0,25 € 0h-30 min 0,20 € 0h-45 min 0,20 € 1h-00 min 0,10 €
Credi-Parques 100 horas	65,00 €	66,4023	66,9937	68,4793	69,50 €	65,00 €	71,3066	73,2897	65,00 €	74,7244	65,00 €	77,0297	79,4416	76,00 €	15,00%	
Parquímetros Avenida	0,80 €	1,0220	1,0302	1,0528	1,0676	0,80 €	1,0676	1,1280	0,80 €	1,1496	0,80 €	1,1969	1,2722	1,20 €	60,00%	0h-15 min 0,30 € 0h-30 min 0,30 € 0h-45 min 0,30 € 1h-00 min 0,30 €
Tarif. Bilhete Perdição												15,0070	15,8886	16,20 €	1,97%	

Dol 2
B.

Atualizações do Tarifário - Parque de São João

Taxa de IVA	Cálculo atualizado 2006 (inflação 2,5%)	Cálculo atualizado 2007 (inflação 3,6%)	Cálculo atualizado 2008 (inflação 3,5%)	Cálculo atualizado 2009 (inflação 3,1%)	Cálculo atualizado 2009 em vigor 2009	Cálculo atualizado 2010 (inflação 0,8%)	Cálculo atualizado 2011 (inflação 1,3%)	Cálculo atualizado 2011 em vigor 2011	Cálculo atualizado 2012 (inflação 3,3%)	Cálculo atualizado 2012 em vigor 2012	Cálculo atualizado 2013 (inflação 2,8%)	Cálculo atualizado 2013 em vigor 2013	Cálculo atualizado 2014 (inflação 2,8%)	Cálculo atualizado 2014 em vigor 2014	Cálculo atualizado 2015 (inflação 0,6%)	Cálculo atualizado 2015 em vigor 2015	Cálculo atualizado 2016 (inflação 2%)	Cálculo atualizado 2016 em vigor 2016	Cálculo atualizado 2017 (inflação 1,23%)	Cálculo atualizado 2017 em vigor 2017	Cálculo atualizado 2018 (inflação 1,5%)	Cálculo atualizado 2018 em vigor 2018	Taxa de IVA	Período de 15 min
	15%	25%	15%	14%	14%	14%	15%	15%	16%	16%	16%	16%	16%	16%	18%	18%	38%	38%	18%	18%	18%	18%		
1ª Hora	0,4894	0,4823	0,5033	0,5144	0,5000	0,5185	0,5299	0,5000	0,5524	0,5500	0,5787	0,5581	0,5787	0,5582	0,5581	0,5581	0,5581	0,5581	0,6035	0,6112	0,6000	0,6000	0,20 €	0h-15 min
2ª Hora	0,7760	0,7715	0,7770	0,7431	0,7600	0,7490	0,7654	0,7600	0,7979	0,7950	0,8359	0,8307	0,8359	0,8359	0,8359	0,8359	0,8359	0,8359	0,8717	0,8866	0,8800	0,8800	0,30 €	0h-15 min
3ª Hora e seguintes	0,7424	0,7405	0,7389	0,7524	0,7600	0,7642	0,7831	0,7800	0,8207	0,8150	0,8645	0,8469	0,8645	0,8645	0,8645	0,8645	0,8645	0,8645	1,0058	1,0253	1,0000	1,0000	0,40 €	0h-15 min
Noturno 20h00/08h00 (1h hora e seguintes)								0,20 €	0,20 €	0,20 €	0,20 €	0,20 €	0,20 €	0,20 €	0,20 €	0,20 €	0,20 €	0,20 €	0,20 €	0,20 €	0,20 €	0,20 €	0,20 €	0,20 €
Ass. Mensal 24h	116,7658	116,8764	123,0371	125,7487	120,0000	126,7542	128,5783	125,0000	136,0316	137,8000	141,4031	138,8000	141,4031	141,4031	141,4031	141,4031	141,4031	141,4031	147,5114	150,3731	150,0000	150,0000	0,30 €	0h-15 min
Ass. Mensal Diurno	91,8227	91,8225	100,6667	102,8849	97,5000	103,7080	105,9777	82,5000	110,4804	104,5000	115,6291	113,6291	115,6291	115,6291	115,6291	115,6291	115,6291	115,6291	120,6912	123,0516	123,0000	123,0000	0,30 €	0h-15 min
Ass. Mensal Noturno	31,2842	31,4208	33,5556	34,2950	32,5000	34,5693	35,3259	30,0000	36,4268	34,8500	38,5609	37,0764	38,5609	38,5609	38,5609	38,5609	38,5609	38,5609	40,3204	41,0109	40,0000	40,0000	0,25 €	0h-15 min
Credito Parque 50 horas	31,2942	31,4208	33,5556	34,2950	32,5000	34,5693	35,3259	32,5000	36,4268	34,8500	38,5609	37,0764	38,5609	38,5609	38,5609	38,5609	38,5609	38,5609	40,3204	41,0109	37,5000	37,5000	0,25 €	0h-15 min
Credito Parque 100 horas	62,5865	64,8417	67,1111	68,5899	65,0000	69,1386	70,6518	65,0000	72,8536	68,7000	77,1617	75,7223	77,1617	77,1617	77,1617	77,1617	77,1617	77,1617	80,6408	82,0217	75,0000	75,0000	0,25 €	0h-15 min
Tarifa Bônus Perdido	5,2157	5,4033	5,5926	5,7158	5,5000	5,7016	5,8777	5,5000	6,1378	6,1378	6,4301	6,3127	6,4301	6,4301	6,4301	6,4301	6,4301	6,4301	6,7951	6,8351	15,0000	15,0000	0,10 €	0h-15 min

DOL 3
13

ASSUNTO Nº 305/18

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela subunidade orgânica de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 14 do mês corrente, cujo saldo era de 11.878.725,94€ (onze milhões, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco euros e noventa e quatro centimos).

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 176								DATA	ANO	PÁGINA
MPO		Data : 2018/09/14								2018/09/14	2018	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO			
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDO		
11		CAIXA	8.938.458,41	8.933.884,73	16.784,20	17.065,10	8.955.242,61	8.950.949,83	4.292,78			
11.1		CAIXA-PRINCIPAL	8.935.508,42	8.931.934,74	16.784,20	17.065,10	8.952.292,62	8.948.999,84	3.292,78			
	01	CAIXA A	6.848.783,38	6.845.429,70	3.088,05	3.368,95	6.851.871,43	6.848.798,65	3.072,78			
	02	CAIXA B - Loja do Municípe i	316.123,21	316.023,21	370,40	370,40	316.493,61	316.393,61	100,00			
	03	CAIXA C - Loja do Municípe 2	322.391,56	322.291,56	2.242,65	2.242,65	324.634,21	324.534,21	100,00			
	04	CAIXA D Operações Tesouraria	1.395.446,77	1.395.446,77	10.608,10	10.608,10	1.406.054,87	1.406.054,87				
	05	CAIXA E - Policia Municipal	13.484,39	13.464,39			13.484,39	13.464,39	20,00			
	06	CAIXA F - Cemitério	33.718,46	33.718,46			33.718,46	33.718,46				
	07	CAIXA G - Canil	4.683,50	4.683,50	475,00	475,00	5.158,50	5.158,50				
	08	CAIXA H - Mercado	877,15	877,15			877,15	877,15				
11.8		FUNDO DE MANEIO	2.949,99	1.949,99			2.949,99	1.949,99	1.000,00			
	F01	Fundo Maneio- Comunic.transp.	167,89	67,89			167,89	67,89	100,00			
	F02	Fundo Maneio - Representação	100,00				100,00		100,00			
	F03	Fundo Maneio- Outros Bens	1.220,37	1.020,37			1.220,37	1.020,37	200,00			
	F04	Fundo Maneio- Outros Serviços	843,48	643,48			843,48	643,48	200,00			
	F05	Fundo de Maneio - Deslocações	400,00	200,00			400,00	200,00	200,00			
	F06	Fundo Maneio - Alimentação	100,00				100,00		100,00			
	F07	Fundo Maneio - Transportes	118,25	18,25			118,25	18,25	100,00			
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	41.576.960,67	28.992.914,32	3.793,83	185.276,41	41.580.694,50	29.178.190,73	12.402.503,77			
12.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	1.292.281,85	425.376,50		15,40	1.292.281,85	425.391,90	866.889,95			
12.1.02		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	1.292.281,85	425.376,50		15,40	1.292.281,85	425.391,90	866.889,95			
	0010/3749439101	BPI	1.292.281,85	425.376,50		15,40	1.292.281,85	425.391,90	866.889,95			
12.2		SANTANDER TOTTA	23.672.485,26	18.772.393,11	1.242,41	185.240,11	23.673.727,67	18.957.633,22	4.716.094,45			
	0018/15945260020	TOTTA										
12.2.03		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	1.555.603,02	1.400.000,00			1.555.603,02	1.400.000,00	155.603,02			
	0018/54314469020	TOTTA	1.555.603,02	1.400.000,00			1.555.603,02	1.400.000,00	155.603,02			
12.2.04		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06933559020	21.931.602,39	17.359.863,13	1.242,41	185.240,11	21.932.844,80	17.545.103,24	4.387.741,56			
	0018/06933559020	TOTTA	21.931.602,39	17.359.863,13	1.242,41	185.240,11	21.932.844,80	17.545.103,24	4.387.741,56			
12.2.05		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38			
	0018/06937881020	TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38			
12.2.06		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/0693798020	175.232,47	12.529,98			175.232,47	12.529,98	162.702,49			
	0018/0693798020	TOTTA	175.232,47	12.529,98			175.232,47	12.529,98	162.702,49			
12.3		MILLENNIUM BCP	715.187,94	559.994,51			715.187,94	559.994,51	155.193,43			
12.3.01		BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	673.386,67	556.275,10			673.386,67	556.275,10	117.111,57			
	0033/45261991494	BCP	673.386,67	556.275,10			673.386,67	556.275,10	117.111,57			
12.3.03		BCP-DEP.ORDEN-0033/45296195890	41.801,27	3.719,41			41.801,27	3.719,41	38.081,86			
	0033/45296195890	BCP	41.801,27	3.719,41			41.801,27	3.719,41	38.081,86			
12.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	9.770.795,20	7.987.608,36		20,90	9.770.795,20	7.987.629,26	1.783.165,94			
12.4.01		CGD-DEP.ORDEN-0035/00001948930	9.770.795,20	7.987.608,36		20,90	9.770.795,20	7.987.629,26	1.782.665,94			
	0035/00001948930	CGD	9.770.795,20	7.987.608,36		20,90	9.770.795,20	7.987.629,26	1.782.665,94			
12.4.02		CGD-CARTÃO PRÉ-PAGO CAIXA ONIBUS STAFF 5248	500,00				500,00		500,00			
	0035/52487800000	CGD	500,00				500,00		500,00			
12.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	249.399,82	157.319,55	1.979,92		251.379,74	157.319,55	94.060,19			
12.5.01		MG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	249.399,82	157.319,55	1.979,92		251.379,74	157.319,55	94.060,19			
	0036/99100043702	MG	249.399,82	157.319,55	1.979,92		251.379,74	157.319,55	94.060,19			
12.7		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DOS AÇORES	567.759,63	428.417,28			567.759,63	428.417,28	139.342,35			
12.7.01		CCA-DEP.ORDEN-0045/03082695003	567.759,63	428.417,28			567.759,63	428.417,28	139.342,35			
	0045/03082695003	C.AGRÍCOLA	567.759,63	428.417,28			567.759,63	428.417,28	139.342,35			
12.8		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	5.308.990,97	661.805,01	571,50		5.309.562,47	661.805,01	4.647.757,46			
12.8.01		BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	808.990,97	661.805,01	571,50		809.562,47	661.805,01	147.757,46			
	0160/00435780006	BESA	808.990,97	661.805,01	571,50		809.562,47	661.805,01	147.757,46			
12.8.05		BESA-DEP. PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00			
	0160/200011261806	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00			
12.8.07		BESA-DEP. PRAZO- 0160/200011319302	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00			

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 176							DATA	ANO	PÁGINA
MPD		Data : 2018/09/14							2018/09/14	2018	2
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDO	
		TRANSPORTE	50.515.359,08	37.926.799,05	20.578,03	202.341,51	50.535.937,11	38.129.140,56	12.406.796,55		
	6160/200011319308	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00		
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	50.515.359,08	37.926.799,05	20.578,03	202.341,51	50.535.937,11	38.129.140,56	12.406.796,55		
		DOCUMENTOS	7.892,78				7.892,78		7.892,78		
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	35.128.610,16	23.057.399,37	3.399,66	195.884,51	35.132.009,82	23.253.283,88	11.878.725,94		
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	2.124.485,36	1.607.136,12	10.721,37		2.135.206,73	1.607.136,12	528.070,61		

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO